

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1068/72

Aprovado em 14/06/1972.

PROCESSO N°: 1451/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação do contrato do Professor Wagner
Lavezzo - Departamento de Zootecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

VOTO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Wagner Lavezzo, nessa mesma categoria.

FUNDAMENTAÇÃO:

Depois de devidamente instruído, o processo recebeu manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior, favorável à solicitação feita.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é pelo acolhimento do pedido de prorrogação do contrato de trabalho docente de Wagner Lavezzo, como Professor-Assistente, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, obedecidas a legislação pertinente e a orientação deste Colegiado.

São Paulo, 25 de julho de 1972.

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente